



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA**



**PORTARIA FAMEV Nº 039/2014, de 22 de outubro de 2014.**

O Prof. Dr. Adriano Pirtouscheg, Diretor da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições, tendo em vista a realização do Processo Seletivo Simplificado, para contratação temporária de Professor Substituto, e ainda,

Considerando as Resoluções 09/2007 e 04/2011 do Conselho Diretor, que estabelecem normas e procedimentos gerais destinados à realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto;

Considerando que a Faculdade de Medicina Veterinária, em Reunião do Conselho realizada no dia 22 de outubro de 2014, definiu os membros da Comissão Julgadora para o Processo Seletivo Simplificado na área de Reprodução Animal, e a delegação de poderes que lhe é conferida pelo Reitor;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, com exercício a partir desta data, como membros titulares da Comissão Julgadora, os professores Teresinha Inês de Assumpção – UFU (Presidente), Gustavo Guerino Macedo – UFU, Alan Maia Borges – UFMG, e como suplentes os professores José Octávio Jacomini – UFU, Ana Luísa Neves Alvarenga Dias - UFU, Lindsay Unno Gimenes – UNESP.

**Art. 2º** Determinar que a Comissão Julgadora desenvolva seus trabalhos consoante aos dispositivos da legislação vigente que disciplina a matéria;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

**Prof. Dr. Adriano Pirtouscheg**  
Diretor da FAMEV/UFU